



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 106/GVS/2021.

Juara - MT, 04 de outubro de 2021.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT.

Maísa Figueiredo de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo nº 1096/2021 – 05/10/2021

Assunto: Ofício nº 106/GVS/2021 – Requerendo a possibilidade de disponibilizar um enfermeiro (a) para acompanhar os pacientes que fazem tratamento de hemodiálise na cidade de Sinop, bem como, o fornecimento de café da manhã e almoço.

Prezada Secretária,

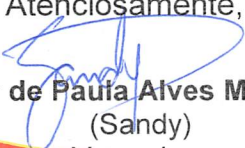
Cumprimentando-a cordialmente, tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, declarações (em anexo) de pacientes que fazem tratamento de hemodiálise na Cidade de Sinop-MT, solicitando um enfermeiro (a) para acompanhar os pacientes na viagem, bem como, ajuda financeira para custear o café da manhã e almoço, pois os pacientes tem se deslocado até a Clínica de Tratamento Renal – CTR, localiza no Município de Sinop-MT, três vezes por semana.

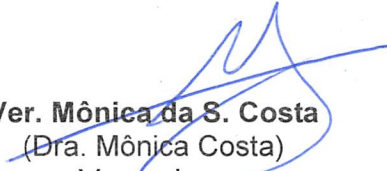
Na oportunidade, informamos que muitos dos pacientes que necessitam do referido tratamento não são aposentados e, com o problema de saúde e necessidade de tratamento diário, fica impossível exercer quaisquer atividades remuneradas. Sendo que os que possuem renda, acaba não sendo o suficiente.

Diante do exposto, estas parlamentares, vem por intermédio deste, requerer a possibilidade de estar disponibilizando um enfermeiro (a) para estar acompanhando os pacientes, bem como, o fornecimento de café da manhã e almoço, uma vez que esses pacientes necessitam estar se deslocando três vezes por semana para o Município de Sinop-MT, para o tratamento de hemodiálise, e os gastos estão elevados.

Sem mais, elevamos protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,


Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora


Ver. Mônica da S. Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Juara, 17 de setembro de 2021

Ilmo. Sr.

Poder Legislativo Câmara Municipal de Juara-Mato Grosso

Cumprimos a V. As Monica da Silva Costa, por meio deste documento solicitamos juntos aos órgãos competentes o custeio da alimentação dos pacientes renais que realizam tratamento diálise em Sinop-MT 4 h 15 min (283,4 km) via MT-220, três vezes por semana cujo valor atual é de 10.00 (café da Manhã) e R\$ 13,00 (almoço) estes valores que vem sendo arcados por muitos municípios que encaminham seus pacientes até o CTR (Clínica de Tratamento Renal) localizado na Av. dos Flamboyants, 1042 - Jardim Jacarandás, Sinop - MT, visto que estes pacientes se deslocam às 00h:30min chegando ao destino às 06h:00 da manhã, já iniciando o procedimento permanecendo sem se alimentar até as 11h:00 (horário do almoço), ressaltamos ainda que muitos pacientes não são aposentados, e pelo problema de saúde e tratamento ser diário ficam impedidos de exercerem qualquer tipo de atividade remunerada, os que ainda recebem algum tipo de benefício ao final do mês esses valores somados comprometem seus outros gastos com medicação e demais necessidades, Certos que seremos prontamente atendidos nesse cordial pedido, desde já agradecemos.

Atenciosamente da Sub

mario cristina m siha

Champion

Adolfo S. Viana

Maria Aporecida de Lovaes

~~Signature~~

To the Publisher of the

Exp. 1000 - VERDE BORDES

Juara, 17 de setembro de 2021

Ilmo. Sr.

Poder Legislativo Câmara Municipal de Juara-Mato Grosso

Cumprimentamos a V. As Mônica da Silva Costa, por meio deste documento nós pacientes renais que realizamos tratamento de diálise no município de Sinop-MT por sermos pacientes com saúde extremamente delicada/frágil, solicitamos um enfermeiro (a) para realizar o acompanhamento dos mesmos três vezes por semana até o CTR (Clínica de Tratamento Renal) localizado na Av. dos Flamboyants, 1042 - Jardim Jacarandás, Sinop - MT, pois estamos enfrentando muitos problemas de saúde no trajeto que é extenso 4 h 15 min (283,4 km) via MT-220, Certos que seremos prontamente atendidos nesse cordial pedido, desde já agradecemos.

Juara, 17 de setembro de 2021

Assinatura

Assinatura do Sr. Mônica da Silva Costa

Assinatura do Sr. Mônica da Silva Costa